

1125	PAPRO201902780	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1126	PAPRO201902785	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1127	PAPRO201902787	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1128	PAPRO201902788	TUCURÍ	MARCO AURELIO FURTADO DE SOUZA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1129	PAPRO201902789	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1130	PAPRO201902792	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1131	PAPRO201902795	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	40,00	0,00	540,00	0,00	620,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1132	PAPRO201902800	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1133	PAPRO201902806	REDEÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	51,00	964,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	26/06/19	25/07/19	09/08/19
1134	PAPRO201902809	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1135	PAPRO201902810	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	43,00	16,00	0,00	1.020,00	36,00	1.115,00	26/06/19	25/07/19	09/08/19
1136	PAPRO201902811	CASTANHAL 2ª VARA	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CONOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
1137	PAPRO201902812	ULIANÓPOLIS	FABIA MARCELA AMARAL DE BRITO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
1138	PAPRO201902817	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.200,00	1.220,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
TOTAL					3.356,10	16.068,90	17.091,00	6.411,00	9.336,00	52.263,00			

Protocolo: 448381

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.017/2019.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à, Empresa PR1 ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.059.081/0001-11, com endereço na Rua Dr. Itamar Espíndola, nº.1155A, SL 02, Bairro: Sapiranga, CEP: 60833-482, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Fone: (85) 3472-7650, Email:pr1@pr1engenharia.com.br, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.521,66 (Oito mil, quinhentos e vinte e um mil e sessenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo quarto, alínea "b", do Contrato nº.063/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/13215.

Belém, 25 de junho de 2019.
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJ/PA

Protocolo: 447153

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 34.977, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63

- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3350.41	50.000,00
01.032.1455 6.267	0101	4490.52	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.37	50.000,00
01.032.1455 8.577	0101	4490.52	5.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 447945